



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 15, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Estatuto da Criança e do Adolescente**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

#### **RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Estatuto da Criança e do Adolescente**, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES), nos termos do Processo nº 2010484 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral